



PORTARIA Nº. 2248, DE 05 DE MAIO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE
PUBLICAÇÃO

EDIÇÃO OFICIAL Nº 1612 de 03
DATA 05/05/2022

Concede Licença Prêmio a Servidora **LUZINALDA DE ALMEIDA SOUZA DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de Professora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto no Artigo 87 - da Lei Municipal nº. 570/2008 (Estatuto do Magistério do Município de Umbaúba).

Considerando o Requerimento da Servidora, datado de 17 de março de 2022;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 85/2022, de 08 de abril de 2022, da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a Servidora **LUZINALDA DE ALMEIDA SOUZA DE JESUS**, portador(a) do RG. nº 1507213 SSP/SE, Matrícula nº. 131, ocupante do cargo de Professora do Magistério, Nível III, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Umbaúba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 17/08/2008 à 17/08/2013,

Art. 2º - A servidora gozará a licença prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 05 DE MAIO DE 2022.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal